



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 318 – OUTUBRO/2020
Resoluções 61-80/2020 -
(CEPEX)**

23 de outubro de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO
PORTELLA

BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550

www.ufpi.edu.br

Resolução Nº 061/2020



CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aprova a publicação do Edital nº 08/2020-PRAEC/UFPI, referente à Seleção de Estudantes para Apoio à Internet - PROJETO ALUNOS CONECTADOS (RNP/MEC), elaborado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC).

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 05/10/2020 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.036054/2020-97;

RESOLVE:

Aprovar a publicação do Edital nº 08/2020-UFPI, referente à Seleção de Estudantes para Apoio à Internet - PROJETO ALUNOS CONECTADOS (RNP/MEC), elaborado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 06 de outubro de 2020.

JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550
www.ufpi.edu.br



Resolução N° 062/2020

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aprova a criação e oferta do Curso de Especialização Interprofissional em Educação, Desenvolvimento Sustentável e Direitos Humanos, da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 05/10/2020, e considerando:

- o Processo N° 23111.028403/2020-64;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação e oferta do Curso de Especialização Interprofissional em Educação, Desenvolvimento Sustentável e Direitos Humanos, modalidade presencial, carga horária de 495 horas, duração de, no máximo, 18 meses, com previsão de início em janeiro de 2021 e término em junho de 2022, vinculado ao Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências da Educação, da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia 02 de novembro de 2020, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019.

Teresina, 07 de outubro de 2020.

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550
www.ufpi.br



Resolução N° 063/2020

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aprova o representante do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Conselheiro Márcio da Silva Costa, como representante docente, para integrar a Câmara de Extensão (CAMEX), da Universidade Federal do Piauí.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho, em reunião de 05/10/2020, e considerando:

O Processo n° 23111.036658/2020-85;

RESOLVE:

Aprovar o representante do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), Conselheiro Márcio da Silva Costa, eleito por este Conselho, como representante docente, para integrar a Câmara de Extensão (CAMEX), vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, da Universidade Federal do Piauí, para ocupar a vaga oriunda do Profº Drº Jairo de Carvalho Guimarães, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 07 de outubro de 2020.


JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550
www.ufpi.br



Resolução Nº 064/2020

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Retifica a data da Resolução Nº 057/2020,
do Conselho de Ensino, Pesquisa e
Extensão.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 05/10/2019, e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.031601/2020-48;

RESOLVE:

Retificar a data da Resolução Nº 057/2020, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), datada de 06 de outubro de 2020, que homologa o Relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho Acadêmico Docente (CADAD), para efeito de Progressão Funcional de professores, desta Universidade, conforme processo acima mencionado, na forma que segue:

Onde se lê: “Teresina, 06 de outubro de 2020”.

Leia-se: “Teresina, 05 de outubro de 2020”.

Teresina, 08 de outubro de 2020.


JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550
www.ufpi.br



Resolução N° 065/2020

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza prorrogação de afastamento de professor para continuar Curso de Doutorado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 05/10/2020 e, considerando:

- Processo Eletrônico nº 23111.003128/2020-94;

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer da relatora, a prorrogação de afastamento do Professor **Dalton Melo Macambira**, lotado no Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas e Letras, desta Universidade, a fim de dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação, em Meio Ambiente e Desenvolvimento, na Rede PRODEMA em nível de Doutorado, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de março de 2020, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 08 de outubro de 2020.

JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550
www.ufpi.br



Resolução Nº 066/2020

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza liberação de professor para atividades como Professor Visitante no exterior.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 05/10/2020, e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.003183/2020-64;

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer da relatora, a liberação do Professor **André Luis Menezes Carvalho**, lotado no Curso de Farmácia, do Centro de Ciências da Saúde, desta Universidade, a fim de atuar como Professor Visitante no Exterior, junto ao Instituto Politécnico de Bragança/Portugal, pelo período de 17/02/2021 a 17/07/2021, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 08 de outubro de 2020.


JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550
www.ufpi.br



Resolução Nº 67/2020

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza prorrogação de afastamento de professor para continuar Curso de Doutorado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 05/10/2020 e, considerando:

- Processo nº 23111.001612/2020-92;

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, a prorrogação de afastamento do Professor **Francisco Gomes Vilanova**, lotado no Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino, do Centro de Ciências da Educação, desta Universidade, a fim de dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em Educação, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), em nível de Doutorado, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 06 de março de 2020, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 09 de outubro de 2020.


JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550
www.ufpi.br



Resolução N° 068/2020

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza prorrogação de afastamento de professor para continuar Curso de Doutorado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 05/10/2020 e, considerando:

- Processo n° 23111.001500/2020-12

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, a prorrogação de afastamento do **Professor Ewerton Chaves Moreira Torres**, lotado no Departamento de Transportes, do Centro de Tecnologia, desta Universidade, a fim de dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em Sistemas de Transportes, na Universidade de Lisboa/Portugal, em nível de Doutorado, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25 de fevereiro de 2020, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 09 de outubro de 2020.

JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550
www.ufpi.br



Resolução Nº 069/2020

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza prorrogação de afastamento de professor para continuar Curso de Mestrado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 05/10/2020 e, considerando:

- Processo nº 23111.001267/2020-95

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, a prorrogação de afastamento do Professor **Lauro César de Moraes**, lotado na Coordenação do Curso de Enfermagem, do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral, desta Universidade, a fim de dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em Gestão Econômica de Finanças Públicas, na Universidade de Brasília (UNB), em nível de Mestrado, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 20 de março de 2020, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 09 de outubro de 2020.


JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550
www.ufpi.br



Resolução Nº 070/2020

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza prorrogação de afastamento de professor para continuar Curso de Doutorado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 05/10/2020 e, considerando:

- Processo Eletrônico nº 23111.000654/2020-59,

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer da relatora, a prorrogação de afastamento do **Professor Cleyton Natanael Lopes de Carvalho Cunha**, lotado na Coordenação do Curso de Matemática, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), a fim de dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em Matemática, na Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em nível de Doutorado, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de março de 2020, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 14 de outubro de 2020.

JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550
www.ufpi.br



Resolução N° 071/2020

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza prorrogação de afastamento de professor para continuar Curso de Doutorado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 05/10/2020 e, considerando:

- Processo Eletrônico n° 23111.001228/2020-81,

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer da relatora, a prorrogação de afastamento do **Professor Flávio Galio Araújo Dutra**, lotado na Coordenação do Curso de Administração, do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral, desta Universidade, a fim de dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em Administração, na Universidade Municipal de São Caetano do Sul, em nível de Doutorado, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 06 de fevereiro de 2020, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 14 de outubro de 2020.

JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550
www.ufpi.br



Resolução Nº 072/2020

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza prorrogação de afastamento de professor para continuar Curso de Doutorado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 05/10/2020 e, considerando:

- **Processo Eletrônico nº 23111.001950/2020-84,**

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, a prorrogação de afastamento da **Professora Dayanne Batista Sampaio**, lotado na Coordenação do Curso de Psicologia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), a fim de dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, em nível de Doutorado, na Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de outubro de 2020, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 14 de outubro de 2020.

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550
www.ufpi.br



Resolução N° 073/2020

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza prorrogação de afastamento de professor para continuar Curso de Doutorado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 05/10/2020 e, considerando:

- Processo Eletrônico n° 23111.072913/2019-30,

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, a prorrogação de afastamento do **Professor Reginaldo Rodrigues Dias**, lotado na Coordenação do Curso de Psicologia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), a fim de dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em Psicologia, em nível de Doutorado, na Universidade Federal do Ceará, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de outubro de 2020, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 14 de outubro de 2020.


JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550
www.ufpi.br



Resolução Nº 074/2020

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza prorrogação de afastamento de professor para continuar Curso de Doutorado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 05/10/2020 e, considerando:

- Processo Eletrônico nº 23111.073365/2019-48,

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, a prorrogação de afastamento da **Professora Bianca Galvan Tokuo**, lotado na Coordenação do Curso de Psicologia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), a fim de dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em Psicologia, em nível de Doutorado, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de outubro de 2020, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 14 de outubro de 2020.

JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550
www.ufpi.br



Resolução Nº 075/2020

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Aprova cadastro do Curso de Extensão
“Programa Escola da Terra: formação
continuada de professores de classes
multisseriadas de escolas do campo”, da UFPI.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 05 de outubro de 2020 e, considerando:

- o Processo Eletrônico Nº 23111.038883/2020-53;

RESOLVE:

Aprovar, na forma do parecer da relatora, o **cadastro do Curso de Extensão “Programa Escola da Terra: formação continuada de professores de classes multisseriadas de escolas do campo”**, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), conforme o processo acima mencionado.

Teresina, 14 de outubro de 2020.


JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550
www.ufpi.br



Resolução Nº 076/2020

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza prorrogação de afastamento de professora para continuar Curso de Doutorado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 05 de outubro de 2020 e, considerando:

- Processo nº 23111.007630/2020-81;

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer da relatora, a prorrogação de afastamento da **Professora Eunice Silva Santos**, lotada no Departamento de Estruturas, do Centro de Tecnologia, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), a fim de dar continuidade ao Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, em nível de Doutorado, na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 05 de outubro de 2020, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 14 de outubro de 2020.

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550
www.ufpi.br



Resolução N° 077/2020

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Autoriza afastamento de professor para continuar Curso de Doutorado.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 05 de outubro de 2020 e, considerando:

- Processo n° 23111.000009/2020-14;

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer da relatora, a prorrogação de afastamento do **Professor Esequias Rodrigues da Silva**, lotado na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral, desta Universidade, a fim de iniciar o Curso de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais, em nível de Doutorado, na Universidade Federal do Ceará (UFC), pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de outubro de 2020, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 14 de outubro de 2020.


JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550



Resolução N° 078/2020

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Dá provimento ao recurso interposto pela Professora Maria do Socorro Pereira da Silva, referente ao cancelamento do Edital n° 02/2020/PPGEd/UFPI.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho, em reunião de 05 de outubro de 2020, e considerando:

- o **Processo Eletrônico n° 23111.038053/2020-56;**

RESOLVE:

Dar provimento, na forma do parecer do relator, ao **recurso interposto pela Professora Maria do Socorro Pereira da Silva**, lotada na Coordenação do Curso Licenciatura em Educação do Campo (LEDOC), do *Campus* Professora Cinobelina Elvas, desta Universidade, **referente ao cancelamento do Edital n° 02/2020/PPGEd/UFPI**, que dispõe sobre o credenciamento de professor permanente, **bem como aprovar alteração no artigo 15 e demais artigos necessários, da Resolução n° 278/2018-CEPEX/UFPI**, que dispõe sobre o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação, de modo a não limitar o quadro docente do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) (professor permanente, colaborador ou visitante) a determinada lotação dentro da UFPI, em especial do Centro de Ciências da Educação (CCE), para, após a alteração da referida resolução, seja realizada a publicação de novo edital para credenciar professores que estejam habilitados atendendo às recomendações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) e o novo regimento do PPGED, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 15 de outubro de 2020.


JOSÉ ARIMATEIA DANTAS LOPES
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550
www.ufpi.br



Resolução N° 079/2020

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Retifica Calendário Universitário da Pós-Graduação *Stricto Sensu* - períodos de 2020.1 e 2020.2, da Universidade Federal do Piauí.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho, em reunião de 05 de outubro de 2020, e, considerando:

- o Processo Eletrônico N° 23111.038728/2020-67;

RESOLVE:

Art. 1° Retificar o Calendário Universitário da Pós-Graduação *Stricto Sensu* - períodos 2020.1 e 2020.2, da Universidade Federal do Piauí, aprovado pela Resolução n° 030/2020-CEPEX e ratificado pela Resolução n° 034/2020-CEPEX, para as aulas do período 2020.2 terem início em 29 de outubro de 2020, coincidindo com a mesma data do Calendário da Graduação, conforme processo acima mencionado e documento anexo.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4°, do Decreto N° 10.139/2019, justificando-se a urgência, em decorrência das aulas do período letivo 2020.2 iniciarem dia 29 de outubro de 2020.

Teresina, 16 de outubro de 2020.


JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES
Reitor



ANEXO 1 - CALENDÁRIO UNIVERSITÁRIO DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* - PERÍODOS 2020.1 e 2020.2

(Reformulado após Pandemia Covid-19)

JANEIRO 2020	
02 a 31	Período para férias docentes (30 dias)
FEVEREIRO 2020	
03 e 04	Definição da oferta de disciplinas para o período 2020.1
05 a 07	Ajuste na oferta de disciplinas para o período 2020.1
10 a 14	Seminário de Acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação
13 e 14	Período de Matrícula Institucional da Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> 2020.1, realizada nas Coordenações dos Programas de Pós-Graduação
17	Convocação dos candidatos aprovados (2ª chamada) para preenchimento das vagas remanescentes pelas Coordenações dos Programas de Pós-Graduação para o período 2020.1
17 a 21	Homologação do Quadro de Atividades Docentes (QAD), pela chefia imediata, relativo ao período letivo 2020.1
20 e 21	Período de Matrícula Curricular da Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas-SIGAA ou na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação), para o período 2020.1
27 e 28	Confirmação de Matrícula pelos coordenadores/orientadores dos programas
28.02 a 02.03	Matrícula em caráter extraordinário em vagas remanescentes período 2020.1, realizada nas Coordenações dos Programas de Pós-Graduação
MARÇO 2020	
02	INÍCIO DAS AULAS DO PERÍODO 2020.1
09 e 10	Rematrícula Curricular
12 e 13	Confirmação de matrícula pelos coordenadores/orientadores dos programas
13	Último dia para envio de documentação para implementação de bolsas/CAPES e último dia para cadastro dos ingressantes em 2019.1 na plataforma SUCUPIRA pelos coordenadores
17	SUSPENSÃO DO CALENDÁRIO DEVIDO A PANDEMIA COVID-19
ABRIL 2020	
28.04 a 04.05	Solicitação de monitores pelos docentes (ou são convidados a orientar monitoria pelas coordenações de curso) para o período letivo 2020.1, com base na oferta de disciplinas
MAIO 2020	
05	Publicação do Edital Nº 02/2020 – PRPG/UFPI (Programa Emergencial de Monitoria)
05 a 13	Seleção de monitores para ingresso no período 2020.1, nos diversos Programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>

2



JUNHO 2020	
01	REINÍCIO DAS AULAS DO PERÍODO 2020.1
01 a 13	Envio da Minuta de Editais para a CPSS/PRPG para ingresso em 2020.2
15 e 16	Trancamento de matrícula no curso ou trancamento de disciplina
29.06 a 10.07	Lançamentos dos Editais para ingresso em 2020.2
30	Envio da Frequência Mensal dos Monitores
JULHO 2020	
13 a 25	Inscrição de candidatos, a ingressarem em 2020.2 nos processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (Editais individualizados, contando as datas de homologação de inscrição e prazos para recursos)
27.07 a 15.08	Seleção de candidatos para ingresso em 2020.2, nos diversos Programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (segundo as datas fixadas em cada Edital)
31	Envio da Frequência Mensal dos Monitores
AGOSTO 2020	
31	Envio da Frequência Mensal dos Monitores
31.08 a 05.09	Resultado final dos processos seletivos dos diversos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> pela PRPG
SETEMBRO 2020	
12	Encerramento do período 2020.1
12 a 30	Consolidação de turmas (fechamento de cadernetas)
14 a 16	Definição da oferta de Disciplinas para o período 2020.2
17 e 18	Ajuste na oferta de Disciplinas para o período 2020.2
21 a 25	Período de Matrícula Institucional da Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> 2020.2, realizada nas Coordenações dos Programas de Pós-Graduação
26 a 28	Convocação dos candidatos aprovados (2ª chamada) para preenchimento das vagas remanescentes pelas Coordenações dos Programas de Pós-Graduação para o período 2020.2
29 e 30	Período de Matrícula Curricular da Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas-SIGAA ou na Coordenação dos Programas de Pós-Graduação), para o período 2020.2
30	Envio da Frequência Mensal dos Monitores
30.09 e 01.10	Confirmação de Matrícula pelos coordenadores/orientadores dos programas
OUTUBRO 2020	
02	Matrícula em caráter extraordinário em vagas remanescentes período 2020.2, realizada nas Coordenações dos Programas de Pós-Graduação
07 e 08	Rematrícula Curricular
07 a 17	Envio da Minuta de Editais para a CPSS/PRPG para ingresso em 2021.1
09 e 10	Confirmação de Matrícula pelos coordenadores/orientadores dos programas
26	Último dia para envio de documentação para implementação de bolsas/CAPES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550
www.ufpi.br



	e último dia para cadastro dos ingressantes em 2020.2 na plataforma SUCUPIRA pelos coordenadores
29	INÍCIO DAS AULAS DO PERÍODO 2020.2
NOVEMBRO 2020	
03 a 07	Lançamento dos Editais para ingresso em 2021.1
05 e 06	Trancamento de matrícula no curso ou Trancamento de disciplina
09.11 a 02.12	Inscrição de candidatos, a ingressarem em 2021.1, nos processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> (Editais individualizados, contando as datas de homologação de inscrição e prazos para recursos)
DEZEMBRO 2020	
03.12 a 19.01	Seleção de candidatos para ingresso em 2021.1, nos diversos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (segundo as datas fixadas em cada Edital)
JANEIRO 2021	
21 a 26	Publicação do resultado final dos processos seletivos dos diversos Programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> pela PRPG
29	Encerramento do período 2020.2
FEVEREIRO 2021	
01 a 20	Consolidação de turmas (fechamento de cadernetas)
30.01 a 01.03	Período para férias docentes (30 dias)

QUANTIFICAÇÃO DOS DIAS LETIVOS DE 2020

2020.1		2020.2	
Mês	Dias Letivos	Mês	Dias Letivos
Março	13	Outubro	02
Abril	0	Novembro	24
Maiο	0	Dezembro	25
Junho	25	Janeiro	24
Julho	27	Fevereiro	-
Agosto	25	TOTAL	75
Setembro	10		
TOTAL	100		



FERIADOS NACIONAIS/MUNICIPAIS 2020

Janeiro	01	Confraternização Universal
Fevereiro	25	Carnaval
Abril	10	Sexta-feira Santa
Abril	12	Páscoa
Abril	21	Tiradentes
Mai	01	Dia do Trabalho
Junho	11	<i>Corpus Christi</i>
Julho	02	N. S. das Graças–Floriano (Municipal)
Julho	08	Aniversário Floriano (Municipal)
Agosto	14	Aniversário Parnaíba (Municipal)
Agosto	15	N. S. dos Remédios-Picos (Municipal)
Agosto	16	Aniversário Teresina (Municipal)
Setembro	07	Independência do Brasil
Setembro	08	N. S. das Graças–Parnaíba (Municipal)
Setembro	24	N. S. das Mercês–Bom Jesus (Municipal)
Outubro	04	S. Francisco-Picos e Parnaíba (Municipal)
Outubro	12	N. S. Aparecida (Padroeira do Brasil)
Outubro	15	Dia do Professor
Outubro	19	Dia do Piauí
Outubro	28	Dia do Servidor Público
Novembro	02	Dia de Finados
Novembro	15	Proclamação da República
Dezembro	12	Aniversário Picos (Municipal)
Dezembro	15	Aniversário Bom Jesus (Municipal)
Dezembro	25	Natal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550
www.ufpi.br



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- ✓ Os Recessos Escolares referem-se apenas às Atividades Didático-Pedagógicas, ocorrendo funcionamento administrativo;
- ✓ São letivos todos os sábados, exceto se feriado ou quando houver indicação de Recesso Escolar.

Profa. Dra. Regina Lucia Ferreira Gomes
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação

Prof. Dr. Welter Cantanhêde da Silva
Coordenador de Programas *stricto sensu*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA
BAIRRO ININGA - TERESINA-PI – BRASIL – CEP: 64.049-550



Resolução N° 080/2020

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aprova projeto do Curso de Especialização em Saúde da Família e Comunidade, da Universidade Federal do Piauí.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão do mesmo Conselho em reunião de 05 de outubro de 2020, e considerando:

- o Processo N° 23111.001666/2020-89;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do parecer da relatora, o **projeto do Curso de Especialização em Saúde da Família e Comunidade, modalidade a distância**, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Piauí, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 03 de novembro de 2020, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 16 de outubro de 2020.

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

Reitor